

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 518/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Dra. Elisângela Aparecida Gonçalves Fraga, para realizar fiscalização proativa/reativa de acordo com a demanda do MPE para levantamento, inspeção e acompanhamento no Hospital Regional de Araguaína – Unidade de Terapia Intensiva, conforme cronograma de fiscalização, nos dias 03 a 06 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 29 de maio de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

Passiano 5 milhomom

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF Secretário